

Ofício Sec-Stra nº 042/2024

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Desembargador VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA
Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Belo Horizonte - MG

Processo Ref. 0001900-31.2024.4.06.8000

Assunto: Concurso de remoção interna. Publicação de edital.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, 14 – Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30411-170, por sua Coordenação Geral, com suporte no artigo 8º, inciso III da Constituição da República¹, vem expor e solicitar:

Em resposta ao Ofício Sec-Stra nº 020/2024, que o SITRAEMG solicitou à Presidência deste Tribunal "para que, nos moldes do edital 001/2023, que já expirou, o TRF6 publique novo edital ainda no primeiro semestre de 2024", foi prestada a informação de que a minuta de edital sobre o processo de remoção interna havia sido encaminhada à Diretoria-Geral (Processo 0001900-31.2024.4.06.8000).

No entanto, ainda não se tem notícias a respeito da publicação do referido edital, situação que frustra as expectativas dos servidores que aguardam uma oportunidade de movimentação funcional.

Sendo assim, o SITRAEMG reitera a solicitação de publicação do novo edital de concurso de remoção interna e solicita informações sobre o andamento do processo 0001900-31.2024.4.06.8000.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Alexandre Magnus Melo Martins
Eliana Leocádia Borges
Fernando Neves Oliveira
Coordenadores Gerais

¹ Constituição Federal: Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;